



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro



CMU 001257 LEO 07/07/2023 00:55

MOÇÃO nº 293/2023.

Moção de Pesar aos familiares de Pedro Cristiano Denarde.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo Douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE Pesar**, aos familiares de Pedro Cristiano Denarde.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Pedro Cristiano Denarde.

Aos seus familiares, amigos e principalmente sua esposa Luci Rosane Denarde, nossas sinceras condolências reiterando que este gabinete poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Cristiano descanse em paz.

Por estes motivos, apresentamos a presente “Moção de Pesar”, como prova do nosso apreço e da nossa admiração a família.

Uruguaiana, 03 julho de 2023.

José Carlos Barbosa ZACCARO
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO
Vereador – Bancada Progressista